

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 220/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU matrícula 9639, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 12/05/2018 e término em 16/05/2018, conforme processo nº 25903/2018 de 16/05/2018.

Corumbá, MS, 23 de maio 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 305577d5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>